

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - LEGISLATIVO 6/2026

"Regulamenta os procedimentos na aplicação da Lei Federal de nº 13.722/2018, tornando obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros para professores, monitores e outros funcionários de creches, escolas, e instituições recreativas das redes de ensino existentes no Município de Antônio João/ MS, e dá outras providências".

Eu Luis Ramão Franco Pires, Presidente da Câmara Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores, reunida em Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de abril de 2026, aprovou o seguinte Projeto de Lei.



ANTONIO JOAO/MS, 07 de Abril de 2026

---

Luis Ramão Franco Pires  
Presidente(a)

